corrigenda
D.O 108 pág. 04
11.06.2007

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Brasil		
EMENTA: Credencia o Colégio Brasil, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 05242061-2	**PARECER:** 0641/2006	**APROVADO:** 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Antônia Simônica da Silva Pessoa, pedagoga, registro nº 21687, diretora do Colégio Brasil, este pertencente à rede particular de ensino, com sede na Rua Aracaju, 826, Henrique Jorge, CEP: 60525-490, nesta capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 07.070.141/0001-20, mediante Processo nº 05242061-2, solicita deste Conselho o credenciamento da citada Instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental.

Responde pela secretaria Ivonilda Rodrigues da Silva, legalmente habilitada, com registro nº 2668/SEDUC.

O corpo docente é composto de quatorze professores, dos quais 85,7% são habilitados e 14,3%, autorizados.

Consta ainda do processo, dentre outros, a seguinte documentação:

- requerimento;
- fotografias das principais dependências;
- projeto pedagógico;
- regimento escolar;
- currículos.

O projeto pedagógico tem como referência uma moderna concepção de aprendizagem, tratando adequadamente os processos de desenvolvimento do educando, visando à formação do cidadão, capaz de analisar, criticar, compreender e constituir a sociedade.

O regimento escolar apresenta-se em duas vias, bem constituído e organizado, acompanhado da ata de elaboração, não contendo dispositivos que firam a legislação vigente. Foi elaborado conforme o que expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as normas estabelecidas pela Resolução nº 395/2005 – CEC, que regulamenta a elaboração dos instrumentos da gestão escolar. Contempla em capítulos específicos a identificação da instituição e as finalidades, a estrutura organizacional, o regime escolar, o regime didático, as competências, as atribuições, os direitos e os deveres de toda a comunidade e as normas de convivência social.

Digitalizado com CamScanner

Cont. Par/nº 0641/2006

Os currículos apresentados são compostos por uma base nacional comum e uma parte diversificada, atendendo às exigências legais.

A Instituição anexou ao processo fotografias da área livre, da parte coberta, da diretoria, da secretaria, da recepção, dos banheiros masculino e feminino, das salas de aula, do laboratório de Informática, das salas de professores, da biblioteca, da piscina e da quadra esportiva. As fotografias mostram instalações satisfatórias, com decoração pedagógica e boa disposição dos setores, com materiais e mobiliários para o desenvolvimento de suas atividades.

A biblioteca, para atendimento aos alunos, está devidamente organizada, apresentando acervo bibliográfico expressivo, constando de livros didáticos, paradidáticos, atlas, enciclopédias, literatura infantil, periódicos e livros do professor, objetivando o desenvolvimento intelectual, sócio-cultural, crítico e dinâmico de toda a comunidade escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento do Colégio Brasil, nesta capital, pelo reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente do CEC, em exercício

Digitador(a): Elizabeth
Revisor: jco

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº049/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 11,12,25 e 26/06/2007 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº050/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 11,12,25 e 26/06/2007 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, datado de 01 de março de 2007, que publicou o Parecer nº0641/2006, de 14 de dezembro de 2006, deste Conselho, **ONDE SE LÊ**: Credencia o Colégio Brasil, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar. **LEIA-SE**: Credencia o Colégio Brasil, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 10 de maio de 2007

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº09/A/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLITICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **WILCA BARBOSA HEMPEL**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Programas e Projetos, matrícula 1697221-5, no valor total de R$47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos), referente a dez dias úteis, durante o mês de março/2007. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº10/A/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **WILCA BARBOSA HEMPEL**, ocupante do cargo Orientador da Célula de Programas e Projetos, matrícula 1697221-5, durante o mês de abril/2007 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de março de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº12/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2007. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº12/2007, 02 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Cecy Braga Pontes	Assessor Técnico	1697261-4
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	1698901-0
Marcia Maria dos Santos Souza	Articulador	1697131-6
Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	Orientador da Célula de Gestão Ambiental	1697211-8
Rita de Cássia Lima Bezerra	Orientador da Célula de Gestão Compartilhada	1697201-0
Francisco Ednardo de Vasconcelos	Orientador da Célula de Recursos Humanos e Logistica	1697201-0
Wilca Barbosa Hempel	Orientador da Célula de Programas e Projetos	1697221-5

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000430-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL -CE, no período de 02 a 03 de maio do corrente ano, a fim de participar do encontro da Rede das Agendas 21 locais, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Digitalizado com CamScanner